



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Maria Klésia de Oliveira (Keké)

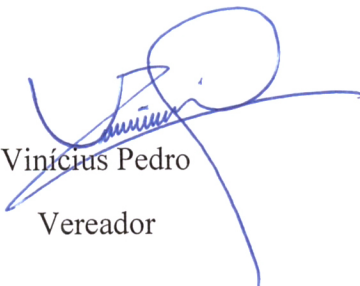
Indicação nº 78

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado ao Senhor Prefeito Municipal, a presente
indicação:

- que determine ao setor competente que providenciem pulseiras ou algum outro objeto que identifiquem as pessoas testadas positivo para covid-19.

Justificativa: Este parlamentar foi procurado por alguns comerciantes alegando que tem pessoas com covid-19 em isolamento, mas, mesmo assim, alguns tem saído de suas casas para irem aos comércios fazerem compras colocando os trabalhadores e demais clientes em risco.

Bom Despacho, 08 de fevereiro de 2021.


Vinícius Pedro
Vereador